EDITAL Nº 16/2026 – FACULDADE INTEGRA
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DOCENTE

As Faculdades Integradas da América do Sul – INTEGRA tornam público o presente edital de processo seletivo para contratação de docentes do curso de Farmácia, com atuação prevista para o semestre letivo de 2027/1.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo destina-se à seleção de docentes para as disciplinas e os turnos sem professor indicado no Planejamento de Horários do curso de Farmácia para 2027/1, relacionados no Anexo 1, observadas as necessidades institucionais e a possibilidade de formação de cadastro de reserva.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Período de inscrições: **10 de novembro de 2026 a 20 de novembro de 2026**.

2.2. As inscrições poderão ser realizadas on-line, por meio do e-mail **coord.farmacia@faculdadeintegra.edu.br**, ou presencialmente no **Departamento de Pessoal da INTEGRA**, na Avenida Presidente Geisel, s/n, quadra 180, lotes 01 e 02, Bairro Lagoa Quente, Caldas Novas/GO, CEP 75692-532, das 9h às 12h e das 14h às 17h, em dias úteis. Na modalidade on-line, o formulário e os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados em arquivo digital legível, com o assunto "Seleção Docente – Edital 16/2026 – Farmácia – [disciplina]".

2.3. Poderão inscrever-se candidatos que possuam habilitação legal para o exercício de atividade remunerada no Brasil, graduação compatível com a disciplina pretendida e formação acadêmica exigida pela instituição, conforme a legislação aplicável. A comprovação da formação será verificada na etapa de análise documental.

2.4. Requisitos para inscrição:

a) Formação compatível com o exigido no Anexo 1;
b) Formulário de inscrição (Anexo 2), devidamente preenchido, com indicação da(s) disciplina(s) e do(s) turno(s) pretendido(s);
c) Foto 3x4 recente;
d) Digitalização de documento oficial de identidade e do CPF;
e) Digitalização da carteira de trabalho ou Declaração/certidão de tempo de serviço ou Declaração de profissional autônomo;
f) Digitalização da titulação: Diploma de Graduação, Certificado de Pós-

Graduação *lato sensu* e/ou Diploma de Pós-Graduação *stricto sensu*.

g) Currículo Lattes atualizado;

h) Digitalização dos documentos comprobatórios do currículo (necessária exclusivamente para aqueles títulos que são pontuados e exigidos no presente edital).

i) Comprovante de curso de Docência no Ensino Superior, quando houver.

2.5. A falta de documento essencial à comprovação dos requisitos de inscrição poderá ocasionar o indeferimento da inscrição, assegurada a aplicação uniforme dos critérios previstos neste edital.

3. AVALIAÇÕES

3.1. O processo seletivo será realizado mediante avaliação curricular (avaliação de títulos e experiência profissional) e avaliação prática (prova didática).

3.2. A prova didática será realizada em data e horário a serem comunicados pela INTEGRA após o encerramento das inscrições, presencialmente na sede institucional ou remotamente, conforme convocação encaminhada aos candidatos.

Seção I – Avaliação curricular

3.3. A avaliação curricular, de caráter classificatório, consistirá na análise da formação acadêmica e da experiência profissional, conforme a ficha de pontuação do Anexo 3, mediante apresentação dos respectivos comprovantes no ato da inscrição.

a) Formação escolar ou acadêmica, devidamente comprovada, com identificação dos certificados e da carga horária dos cursos;

b) Experiência Profissional, devidamente comprovada.

3.4. Serão considerados os critérios descritos no Anexo 3 para pontuação da formação escolar/acadêmica e experiência profissional na área de atuação.

3.5. Serão convocados para a prova didática até três candidatos por disciplina/turno, observada a ordem decrescente de pontuação curricular. Em caso de empate na última posição, todos os candidatos empatados poderão ser convocados.

3.6. Para receber a pontuação relativa à experiência profissional (Anexo 3) o (a) candidato(a) deverá apresentar uma das seguintes opções:

a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), páginas da foto, verso e as que comprovem a experiência profissional no cargo/função a qual concorre;

b) Declaração/certidão de tempo de serviço, no caso de servidor público, em papel timbrado e com o CNPJ, que informe o período (com início e fim, se for o caso)

e a função, com a descrição das atividades desenvolvidas;

c) Atestado ou declaração, no caso de profissional autônomo, informando o período e a espécie do serviço realizado, assinada pelo(a) próprio(a) profissional, acompanhada da cópia dos comprovantes de pagamento da previdência social ou, de pagamento de ISS (Imposto Sobre Serviço) ou guia de pagamento autônomo (RPA).

3.7. Cada título será considerado uma única vez.

3.8. Caso a documentação apresentada não cumpra as exigências estabelecidas neste edital, os pontos não serão apurados.

3.9. A pontuação final da avaliação curricular dos(as) candidatos(as) consistirá no somatório de pontos alcançados no Anexo 3.

Seção II – Avaliação prática (prova didática)

3.10. A avaliação prática (prova didática) ocorrerá em data e horário divulgados pela instituição, mediante comunicação aos candidatos convocados.

3.11. A prova didática consistirá em exposição oral de tema relacionado à disciplina pretendida, conforme Anexo 1, perante banca examinadora, com duração de 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos, seguida de arguição ou comentários da banca por até 15 (quinze) minutos.

3.12. Para efeitos de classificação serão considerados os seguintes aspectos:

a) **Plano de aula:** o(a) candidato(a) deverá elaborar previamente e entregar no dia da avaliação prática um Plano de aula do conteúdo a ser apresentado, contendo: objetivos da aula, conteúdo programático, procedimentos didáticos, recursos de avaliação e referências.

b) **Desenvolvimento da aula**: serão observadas a comunicação e adequação dos objetivos, o domínio do conteúdo, a relevância dos itens selecionados, a organização sequencial da apresentação, a atualidade das informações, clareza e objetividade, articulação entre teoria e prática, recursos pedagógicos, conclusão da apresentação, adequação ao tempo previsto.

3.13. O tema da prova didática de cada disciplina consta no Anexo 1, definido para fins de avaliação de conhecimentos específicos e competências pedagógicas.

3.14. A banca examinadora para a Avaliação Prática será constituída por 01 Coordenador(a) Acadêmico(a) e 02 Coordenadores(as) de curso ou professor(a) em substituição a um coordenador(a) de curso.

3.15. Será entregue pelo(a) coordenador(a) de curso à banca examinadora da avaliação

prática a ficha de análise (Anexo 3) com o somatório de pontos da avaliação curricular antes da realização da prova didática, bem como o currículo *lattes* do(a) candidato(a).

3.16. É vedado ao(à) candidato(a) assistir à prova didática de outro(a) candidato(a) concorrente na mesma seleção.

3.17. A avaliação prática será pontuada de acordo com os critérios estabelecidos em tabela específica, no Anexo 4.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. A avaliação curricular terá caráter classificatório, conforme os pesos e critérios de pontuação do Anexo 3.

4.2. Serão convocados para a prova didática até três candidatos por disciplina/turno, observada a pontuação curricular e a regra de desempate prevista neste edital.

4.3. A nota da prova didática, de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, será utilizada para a classificação final dos candidatos habilitados, conforme os critérios do Anexo 4. Em caso de empate, terá preferência o candidato com maior pontuação curricular; persistindo o empate, aquele com maior tempo comprovado de docência no ensino superior.

4.4. A análise de adequação do perfil profissional observará, como critérios complementares, os seguintes aspectos:

a) Formação acadêmica e Experiência Profissional na área específica da disciplina a ser ministrada;

b) Tempo de experiência na docência do ensino superior;

c) Tempo de formação profissional;

d) Formação em Pós-Graduação *lato sensu ou stricto sensu.*

5. RESULTADO E CONTRATAÇÃO

5.1. O resultado será divulgado no site ou em canal oficial da INTEGRA até o dia **30 de novembro de 2026**.

5.2. O(a) candidato(a) classificado(a) poderá ser convocado(a) para contratação conforme a disponibilidade da oferta, a compatibilidade da formação com a disciplina, a necessidade do curso de Farmácia e as normas legais e institucionais aplicáveis.

5.3. As condições legais de contratação serão repassadas pelo Departamento de Pessoal da INTEGRA, para o(a) candidato(a) em caso de convocação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A aprovação no processo seletivo não assegura ao(à) candidato(a) o direito de contratação, mas a expectativa de direito, ficando a concretização deste ato condicionada

à observância das normas legais pertinentes e das necessidades da INTEGRA.

6.2. A inexatidão de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, comprometerá o processo seletivo do(a) candidato(a).

6.3. Não serão devolvidos os documentos apresentados para seleção.

6.4. Os casos omissos neste Edital, referentes ao processo seletivo, serão resolvidos pela Direção Geral da INTEGRA, de acordo com suas atribuições.

Caldas Novas/GO, 9 de novembro de 2026.

Emmanuela Coelho Peixoto

Coordenadora do Curso de Farmácia

ANEXO 1 – ÁREA /TEMA PARA AVALIAÇÃO PRÁTICA E VAGAS

Área e o respectivo tema da aula para apresentação na Avaliação Prática (Prova Didática) e vagas.

Curso de Farmácia

ÁREA DE CONHECIMENTO	DISCIPLINA(S)	TEMA DA PROVA DIDÁTICA	VAGAS	TURNO
Ciências Morfofuncionais e da Saúde	Anatomofisiologia Humana	Integração dos sistemas cardiovascular e respiratório na homeostase	1 vaga + cadastro de reserva	Matutino
Saúde Coletiva, Promoção da Saúde e Bioestatística	Práticas em Medidas de Prevenção, Promoção e Intervenção em Saúde	Educação em saúde e prevenção de doenças: planejamento de uma ação comunitária	1 vaga + cadastro de reserva	Matutino
	Matemática e Bioestatística em Farmácia	Interpretação de medidas de tendência central e dispersão em dados de saúde	1 vaga + cadastro de reserva	Matutino
Análises Clínicas e Diagnóstico Laboratorial	Hematologia Clínica	Interpretação do hemograma e correlação com alterações hematológicas	1 vaga + cadastro de reserva	Matutino
	Bioquímica Clínica	Interpretação de marcadores laboratoriais da função renal	2 vagas + cadastro de reserva	Matutino e Noturno
Ciências Farmacêuticas e Cuidado Farmacêutico	Farmacognosia	Métodos de identificação e controle de qualidade de drogas vegetais	1 vaga + cadastro de reserva	Matutino
	Atenção Farmacêutica: Semiologia, Anamnese e Prescrição Farmacêutica	Anamnese farmacêutica e tomada de decisão em problemas de saúde autolimitados	1 vaga + cadastro de reserva	Matutino

ANEXO 2 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo:

Disciplina(s) pretendida(s):

Turno(s): () Matutino () Noturno

Endereço:

CEP: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

Lista de Documentos:

() Foto 3x4;

() Fotocópia de documento oficial de identidade e do CPF;

() Fotocópia da carteira de trabalho ou Declaração/certidão de tempo de serviço e/ou Declaração de profissional autônomo;

() Diploma de graduação e comprovantes da titulação de pós-graduação, quando houver;

() Currículo Lattes atualizado;

() Fotocópia dos documentos comprobatórios do currículo (necessária exclusivamente para aqueles títulos que são pontuados e exigidos no presente edital);

() Fotocópia do Certificado de Docência no Ensino Superior (caso houver).

Caldas Novas/GO, ____/____/2026.

ANEXO 3 – FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Orientações para preenchimento: após inserir quantidade de cada item, multiplicar pelo peso para obter o total, exemplo:

	1.3. Outras Atividades Acadêmicas (Considerar apenas os últimos cinco anos)	Peso	Qtd	Total
1	Membro de banca de defesa de tese de doutorado	02	x4	= 8
2	Membro de banca de concurso para docentes efetivos	01	x5	=5
			Total de pontos	13

Nome do Candidato:				
I – ATIVIDADES DE ENSINO				
1.1. Ensino (Considerar apenas os últimos cinco anos)		**Peso**	**Qtd**	**Total**
1	Magistério no ensino médio ou fundamental (Quantidade em anos completos)	02		
2	Magistério no ensino superior - Graduação (Quantidade em semestres completos)	04		
3	Magistério no ensino superior – Pós-Graduação Lato Sensu	01		
1.2. Ensino: Orientação (Considerar apenas os últimos cinco anos)		**Peso**	**Qtd**	**Total**
1	Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada	03		
2	Aluno orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada	02		
3	Aluno orientado em monografias de especialização aprovada	01		
4	Orientação em trabalho de conclusão de curso (por projeto)	01		
5	Aluno orientado em monitoria, dentro de programa institucional	0,5		
1.3. Outras Atividades Acadêmicas (Considerar apenas os últimos cinco anos)		**Peso**	**Qtd**	**Total**
1	Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado	02		
2	Membro de banca de defesa de tese de doutorado	02		
3	Premiação ou láurea relacionada à área acadêmica	01		
4	Membro de banca de concurso para docentes efetivos	01		
5	Membro de banca de qualificação de doutorado	01		
6	Cursos, palestras ou treinamento não curricular ministrados para docentes, funcionários ou alunos	0,5		
7	Membro de banca de monografia, trabalho de conclusão de curso	0,5		
TOTAL DE PONTOS: ATIVIDADES DE ENSINO				
II – PRODUÇÃO INTELECTUAL				
2.1. Produção Bibliográfica (Considerar apenas os últimos três anos)		**Peso**	**Qtd**	**Total**
1	Tese de doutorado defendida e aprovada	04		
2	Livro publicado em editora com corpo editorial	03		
3	Dissertação de mestrado defendida e aprovada	03		
4	Artigo publicado em periódico científico com Qualis capes	03		
5	Livro traduzido e publicado em editora com corpo editorial	02		

6	Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial	02		
7	Organização de livro (coletânea) publicado em editora com corpo editorial	02		
8	Trabalho premiado em evento nacional ou internacional	01		
9	Monografia de especialização defendida e aprovada	01		
10	Manual, Catálogo ou Boletim com ficha catalográfica (organizador/redator)	01		
11	Resumo ou Resenha publicados em periódico científico com qualis	01		
12	Trabalho completo publicado em Anais de congresso científico	01		
13	Apresentação oral de trabalho em congresso científico	01		
14	Apresentação de trabalho em formato de painel em congresso científico	01		
15	Artigo de opinião (limitado a quantidade de 10)	01		
2.2. Produção Técnica ou Tecnológica (Considerar apenas os últimos três anos)		**Peso**	**Qtd**	**Total**
1	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente	03		
2	Produção de software com divulgação em anais de congresso ou periódicos com qualis	02		
3	Editoria de livro com corpo editorial	01		
4	Editoria de periódico científico com qualis	01		
5	Editoria de anais de eventos científicos (máximo de dois eventos por ano)	01		
6	Promoção ou produção de eventos artísticos e esportivos	01		
7	Pareceres técnicos emitidos em consultorias oficializadas por convites, convênios, contratos ou portarias da administração e consultoria *ad hoc*	01		
8	Criação, produção ou edição de sítios para internet	01		
TOTAL DE PONTOS: PRODUÇÃO INTELECTUAL				
III – ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO				
3.1. Atividades em Projetos de Pesquisa (Considerar apenas os últimos três anos)		**Peso**	**Qtd**	**Total**
1	Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento	02		
2	Participante de projeto de pesquisa com financiamento	01		
3	Coordenador de projeto de pesquisa sem financiamento	01		
4	Participante de projeto de pesquisa sem financiamento	01		
3.2. Atividades de Extensão		**Peso**	**Qtd**	**Total**
1	Curso de extensão ministrado com 40 ou mais horas	03		
2	Palestrante, conferencista ou participante em mesa redonda em evento científico, cultural e artístico	01		
3	Coordenador de projeto de extensão e cultura	02		
4	Curso de extensão ministrado com menos de 40 horas	01		
5	Outras atividades de extensão, cultura e esportes diferentes das anteriores	01		

6	Participante de projeto de extensão/cultura	01		
TOTAL DE PONTOS: ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO				
IV – ATIVIDADES DE QUALIFICAÇAO				
4.1. Programa de Qualificação (Considerar apenas os últimos três anos)		**Peso**	**Qtd**	**Total**
1	Participação em estágio de pós-doutorado (SIM = 1 ponto para cada estágio, NÃO = 0)	03		
2	Candidato regularmente matriculado em programa de doutorado (Quantidade SIM = 1, NÃO = 0)	02		
3	Candidato regularmente matriculado em programa de mestrado (Quantidade SIM = 1, NÃO = 0)	01		
4	Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária superior a 40 horas	01		
5	Participação em congressos, seminários, encontros, jornadas etc	0,5		
TOTAL DE PONTOS: ATIVIDADES DE QUALIFICAÇAO				
V – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇAO				
5.1. Atividades de gestão acadêmica (Considerar apenas os últimos três anos)		**Peso**	**Qtd**	**Total**
1	Reitor / Diretor Geral	03		
2	Vice-Reitor / Pró-Reitor / Vice-Diretor	02		
3	Diretor de Unidade ou órgão equivalente	02		
4	Coordenador de programa de Pós-Graduação *stricto sensu*	02		
5	Coordenador de programa de Pós-Graduação *lato sensu*	01		
6	Coordenador de Curso de Graduação	01		
7	Representante em entidade científica, cultural e artística com carga horária igual ou superior a 430h	01		
TOTAL DE PONTOS: ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO				
TOTAL DE PONTOS DA AVALIAÇAO CURRICULAR				

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Coordenador (a) de curso

ANEXO 4

TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO PRÁTICA

Curso:				
Candidato(a):				
Tabela de Pontuação de Prova Didática				
ASPECTOS OBSERVADOS	**PONTUAÇÃO**			
	Omisso	**Parcial**	**Satisfatório**	**Total**
PLANO DE AULA				
Determinação dos objetivos da aula	0,0	0,3	0,6	
Listagem do conteúdo programático	0,0	0,3	0,6	
Indicação dos procedimentos didáticos	0,0	0,3	0,6	
Apresentação dos recursos de avaliação	0,0	0,3	0,6	
Referências	0,0	0,3	0,6	
I – PLANEJAMENTO: Sub Total	**0,0**	**1,5**	**3,0**	
DESENVOLVIMENTO DA AULA				
Comunicação dos objetivos	0,0	0,3	0,6	
Domínio do conteúdo	0,0	0,5	1,0	
Adequação dos objetivos	0,0	0,3	0,6	
Relevância dos itens selecionados	0,0	0,3	0,6	
Organização sequencial	0,0	0,3	0,6	
Clareza e objetividade	0,0	0,3	0,6	
Ilustração com exemplos	0,0	0,3	0,6	
Atualidade das informações	0,0	0,3	0,6	
Uso adequado dos recursos pedagógicos	0,0	0,3	0,6	
Conclusões: revisão, proposição e outros	0,0	0,3	0,6	
Adequação à duração prevista	0,0	0,3	0,6	
II – DESENVOLVIMENTO DA AULA:SUBTOTAL	**0,0**	**3,5**	**7,0**	
I – PLANO DE AULA	0,0	1,5	3,0	
II – DESENVOLVIMENTO DA AULA	0,0	3,5	7,0	
TOTAL GERAL DOS PONTOS OBTIDOS	**0,0**	**5,0**	**10,0**	

Observações:_____

Assinatura de membro da banca:_____